



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 529/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA GDPG Nº 218/2017.

NOMEAR a Defensora Pública Dra. **CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR** para exercer o cargo de Coordenador Auxiliar da Diretoria Regional da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da Resolução do CSDPPI n.º 014/2011, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 24 de julho de 2017.


Erisyaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, exercício

*Liante em 29.07.17.
Carla Y. Bento Feitosa Belchior
D. Pública*